



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA Nº 021 / DVADM/FPV/2024

Dispõe sobre a Fiscalização do Contrato nº 52-FPV-2023, de aquisição de bombas dosadoras para Oficina TT-02 - SETR, firmado com a empresa Lewa Brasil Equipamentos Ltda. – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

O Chefe da Fábrica Presidente Vargas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do Art. 35 do Regimento Interno da IMBEL, aprovado pela Resolução nº 05/2021-CA/IMBEL, de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a ECC TÁBATA MAYARA RIBEIRO TOLEDO PAPINI, Gerente Industrial, para exercer o encargo de Gestor do Contrato; o EC FERNANDO LUIS ROSA e o EC EDMILSON BARBOSA DA SILVA, para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, respectivamente e o EC GUILHERME ALDEIA DE SOUZA como Apoio Administrativo.

Art. 2º – A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da FPV tome as providências necessárias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Piquete, SP, 08 de janeiro de 2024.


RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA
Chefe da Fábrica Presidente Vargas

"IMBEL® - CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE".

Fábrica Presidente Vargas - Av. 15 de Março s/nº Vila Limeira – Piquete-SP - CEP 12620-000

Tel (12) 3156-9001 – (12) 3156- 9099

home page: www.imbel.gov.br - e-mail: institucional.fpv@imbel.gov.br